

**Pós-Graduação *Lato sensu* EaD em
Bioética**



REGULAMENTO TCC



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

www.ifsuldeminas.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Secretaria de Educação a Distância
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Curso

Pós-Graduação *lato sensu* em Bioética EaD

Coordenadora do Curso

Larissa Sales M. Baquião

Vice-Coordenador de Curso

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

Equipe Organizadora

Ana Paula Alonso Reis

Carlos Alberto Machado Carvalho

Claudimir da Silva dos Santos

Fabício dos Santos Ritá

Geraldo Gomes de Oliveira Jr.

Ivani da Silva

Larissa Sales M. Baquião

Milene Dias Ferreira Magri

Muzambinho

2023

1

Das Definições

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética EAD

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Bioética EaD do IFSULDEMINAS campus Muzambinho, com previsão de término para o último módulo do curso, com carga horária definida na matriz curricular.

É requisito para a conclusão do curso que o estudante apresente o TCC de forma escrita, nos formatos pré-determinados neste regulamento, ser aprovado por uma banca composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais dois integrantes, com título de mestre ou doutor, sendo obrigatório que um dos membros integrantes seja do quadro do IFSULDEMINAS.

2

Dos Objetivos

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

O TCC do Curso de Pós-Graduação em Bioética EAD do IFSULDEMINAS campus Muzambinho deve proporcionar ao estudante uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso, na forma de um trabalho desenvolvido com metodologia científica. O TCC deve partir de uma produção crítica -reflexiva na qual o discente deve apresentar a capacidade de articular os diferentes saberes, demonstrando, por meio de escrita, a articulação de objetivos, desenvolvimento metodológico, argumentação adequada e capacidade de análise.

3

Da Redação do TCC

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

O TCC será o resultado do desenvolvimento de uma reflexão conceitual, acerca dos estudos teóricos e experiências adquiridas durante o curso, que versará sobre uma área temática de alguma disciplina da matriz curricular, no âmbito do curso.

O texto final do TCC deverá ser elaborado em formato de artigo científico ou resumo expandido, de acordo com as normas técnicas do periódico ou evento, respectivamente, podendo ser: artigo original, estudo de caso, revisão integrativa ou relato de experiência, produzido de forma individual ou em duplas, com no mínimo 08 e no máximo 20 páginas.

O TCC deverá ser elaborado e apresentado pelo discente atendendo às normas e orientações, bem como ao cronograma e aos prazos estabelecidos pelo curso.

A elaboração do TCC e seu desenvolvimento será realizada sob a orientação de um professor do curso ou, na ausência de orientadores do corpo docente do curso, abrir-se-á a possibilidade a orientadores externos ao curso, com titulação mínima de mestre. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador. Em sendo o orientador externo ao curso e ao IFSULDEMINAS, obrigatoriamente deverá haver um coorientador pertencente aos quadros de docentes do IFSULDEMINAS.

O TCC que contemplar uma propriedade intelectual ou uma transferência de tecnologia deverá ser alinhado com o coordenador de curso e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS, cumprindo com os trâmites e exigências normativas institucionalizadas.

A aprovação do texto final do TCC pelo orientador é **fator indispensável** para o

agendamento e apresentação em Banca de Defesa do TCC.

4

Da Defesa e Avaliação

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

Ao término da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, será realizada a Banca de Defesa, de acordo com a composição estabelecida no item 1 deste regulamento, em formato virtual, quando o(s) discente(s) apresentará(ão) a versão final do seu trabalho, devidamente aprovada pelo orientador, que emitirá carta de anuência (modelo de documento a ser disponibilizada no AVA), em sessão fechada, via Google Meet, para uma banca examinadora, composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais dois integrantes, com título de mestre ou doutor, sendo obrigatório que um dos membros integrantes seja do quadro do IFSULDEMINAS. A banca deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área do estudo a ser examinado. A exposição oral deve ter duração máxima de trinta minutos e, quinze minutos de arguição de cada membro da banca.

Esta banca julgará o trabalho escrito, apresentação oral e domínio do conteúdo.

Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores na sessão de defesa.

Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá: aprovar o trabalho sem ressalvas, aprovar o trabalho com ressalvas e/ou restrições, indicando que há

correções a serem feitas, ou reprová-lo. Para casos de reprovação, a banca deverá emitir um parecer com a justificativa da reprovação.

Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico ou morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA).

Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC dentro do período de integralização do curso, estabelecido em PPC e, no prazo definido pela banca.

A entrega da versão final do TCC deverá observar:

I - O discente deverá entregar uma cópia digital do TCC corrigido e a declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, em formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa, para o coordenador do curso, para a SRA e para a biblioteca,

II - o discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso.

Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar rematrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

O estudante ou dupla que não entregar o texto final do TCC nos prazos e formatos estabelecidos e/ou não se apresentar para a defesa pública, sem motivo justificável, será automaticamente reprovado, devendo requerer nova oportunidade junto à turma subsequente.

5

Da Dispensa da Banca de Defesa em TCC

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

Trabalhos de Conclusão de Curso submetidos em formato resumo expandido ou de artigo e aprovados para publicação em eventos ou revistas científicas poderão ser apresentados como documento comprobatório para solicitação de dispensa da Banca de Defesa do TCC.

O (a) estudante deverá entregar comprovante de aceite ou publicação de, no mínimo, um resumo expandido ou artigo científico relacionado ao tema do TCC, em periódico com arbitragem e indexação, e autoria com o orientador, com no mínimo **Qualis B** ou **C**.

O pedido de dispensa descrita deverá ser solicitada via formulário próprio, oportunamente disponibilizado no AVA, anexando-se os devidos documentos comprobatórios: Requerimento de Dispensa da Banca de Defesa do TCC, documento de aceite para publicação ou cópia do resumo ou artigo publicado acompanhado do link da publicação.

6

Das Ocorrências de Plágio

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

Será considerado PLÁGIO:

- A exposição de trecho ou conceito de outro autor sem os devidos créditos à fonte. Essa prática configura a apropriação indevida da obra intelectual de outrem.
- Citar dados geográficos, estatísticos ou econômicos de uma pesquisa, sem mencionar a fonte.
- Utilizar em seu TCC algum elemento gráfico (tabela, gráfico ou figura), retirado de outra fonte sem mencioná-la na parte inferior.
- Citar reiteradamente um mesmo autor pode ser classificado como plágio, uma vez que o trabalho fica configurado como uma produção do autor citado. Essa prática empobrece a produção acadêmica.
- Uso inadequado de citações diretas, citações indiretas, Apud ou citação de citação.
- Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o caso será encaminhado ao colegiado do curso, podendo o discente perder o direito de rerepresentar seu TCC.

7

Das Atribuições do Orientador

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;

IV - sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

V - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;

VI – Organizar a defesa e presidir a banca examinadora do trabalho orientado;

VII - encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;

VIII - Verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o discente a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

8

Das Atribuições do Estudante

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

I - informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;

II - cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;

III - entregar o TCC para a coordenação do curso com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da apresentação, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;

IV - acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;

V - entregar ao coordenador de curso e à SRA uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio da ata de defesa;

VI - entregar na biblioteca do Campus do curso, uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio da ata de defesa.

9

Das Disposições Gerais

Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética EAD

Os casos não previstos neste regulamento deverão ser julgados junto ao Colegiado do Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. **Resolução nº 299, de 16 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Bioética Pós-Graduação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/299.2022_COM_ANEXO.pdf. Acesso em: 10 de jul. 2023

BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. **Resolução nº 215, de 28 de junho de 2022**. Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/215.2022_com_anexo.pdf